



Acusados de torturar jornalistas são condenados a 31 anos de prisão

Acusados de sequestrar e torturar um jornalista e um fotógrafo do jornal *O Dia*, o ex-policial civil Odinei Fernandes da Silva, conhecido como "Zero Um", e Davi Liberato de Araújo, ou "Zero Dois", foram condenados a 31 anos de prisão. A decisão é do juiz Alexandre Abrahão, da 1ª Vara Criminal de Bangu, no Rio de Janeiro, que condenou os dois pelos crimes de tortura, quadrilha armada e roubo.

De acordo com a denúncia, em maio de 2008, os dois sequestraram a equipe do jornal na favela do Batan, no oeste do Rio de Janeiro. A jornalista e o fotógrafo faziam uma reportagem sobre o suposto envolvimento de policiais e antigos agentes em uma milícia na comunidade. A denúncia relata que os três ficaram durante sete horas nas mãos dos milicianos, que procuravam obter informações sobre a apuração da equipe de reportagem na favela.

O juiz afirma que o conteúdo probatório do processo demonstra que os acusados constrangeram as vítimas com emprego de violência e grave ameaça, causando-lhes sofrimento físico e mental com o fim de obter informações. "Queriam os acusados, com as ações agressivas, obter das vítimas todas as informações relativas aos dados que vinham colhendo na comunidade acerca da atuação da organização criminosa que administravam, vulgarmente denominada 'milícia'", escreveu.

A ONG Repórteres sem Fronteiras comemorou a decisão. "A condenação dos dois cérebros desse caso, que provocou uma comoção considerável, constitui um passo fundamental na luta contra a impunidade, em um momento em que a segurança dos jornalista brasileiros continua a ser uma questão de atualidade. Outros suspeitos, detidos no final de 2008, devem ainda ser julgados. Esta investigação revelou a grave cumplicidade que existe entre alguns elementos das forças da ordem e o crime organizado. Que a justiça seja feita representa um verdadeiro desafio de caráter nacional", afirmou a entidade em comunicado.

Durante a instrução processual, o juiz apurou que três das testemunhas de defesa haviam prestado falsos depoimentos. O advogado de defesa dos condenados, André Luiz Silva Gomes, refutou as provas e declarou que vai recorrer do veredicto. "A justiça mostra que a sociedade não quer e não pode permitir que favelas virem feudos de senhores da guerra", escreveu o jornal *O Dia* em editorial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Date Created

19/08/2009